



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
01.612.603/0001-07 Exercício: 2021

DECRETO Nº 33, DE 05 DE JULHO DE 2021 - LEI N.170

02	02	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS		
80	04.181.0003.2009.0000	ENCARGOS COM SEGURANÇA PÚBLICA E DELEGACIA	-5.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1	001	00
	001	Recursos Ordinários			
	100	000	Genral		
81	04.181.0003.2009.0000	ENCARGOS COM SEGURANÇA PÚBLICA E DELEGACIA	-12.673,45		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1	001	00
	001	Recursos Ordinários			
	100	000	Genral		
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
159	12.365.0007.2055.0000	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO EM CRECHE - PNA	-807,52		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	001	00
	001	Recursos Ordinários			
	200	000	Educação		
02	05	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
296	15.452.0015.2056.0000	MANUT. DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	-8.904,47		
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1	001	00
	001	Recursos Ordinários			
	100	000	Genral		
321	17.512.0015.1036.0000	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO	-25.950,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1	001	00
	001	Recursos Ordinários			
	100	000	Genral		
329	17.512.0015.1047.0000	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS	-1.800,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	001	00
	001	Recursos Ordinários			
	100	000	Genral		
333	25.751.0016.2060.0000	MANUTENÇÃO DE SERV. DE ILUMIN. PÚBLICA	-17.189,58		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	001	00
	001	Recursos Ordinários			
	100	000	Genral		
338	25.751.0016.2060.0000	MANUTENÇÃO DE SERV. DE ILUMIN. PÚBLICA	-8.816,30		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1	001	00
	001	Recursos Ordinários			
	100	000	Genral		

DECRETO Nº 33, DE 05 DE JULHO DE 2021 - LEI N.170

02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
374	10.301.0013.1062.0000	CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIP PARA ACADEMIA DA:	-22.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1	220	02
	220	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Sa			
	110	000	Convênios		
402	10.301.0013.2068.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS	-3.400,00		
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo: 1	001	00
	001	Recursos Ordinários			
	300	000	Saúde		
02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMS		
523	08.244.0018.2993.0000	MANUTENÇÃO DO PISO BÁSICO FIXO - PBF	-5.433,18		
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R. Grupo: 1	311	04
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN			
	400	000	PBF		
02	10	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
598	13.392.0023.2085.0000	APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS NO MUNICÍPIO	-16.967,18		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1	001	00
	001	Recursos Ordinários			
	100	000	Genral		
02	11	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
580	27.813.0012.2086.0000	APOIO AO DEPORTO AMADOR	-8.627,80		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1	001	00
	001	Recursos Ordinários			
	100	000	Genral		
Anulação (-)			-139.598,46		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20

SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, 05 de julho de 2021

Id:04719FC2EBF5AA0



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
01.612.603/0001-07 Exercício: 2021

DECRETO Nº 34, DE 12 DE JULHO DE 2021 - LEI N.170

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, no uso de suas atribuições legais. E no que lhe confere o inciso II do art. 07 da Lei nº 170/2020

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$56.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		56.000,00	
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
112	12.361.0005.2036.0000	ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE EDUC	3.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1
	001	Recursos Ordinários	001
	200	000	Educação
02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
381	10.301.0013.2068.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS	3.000,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1
	001	Recursos Ordinários	001
	300	000	Saúde
397	10.301.0013.2068.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS	5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1
	001	Recursos Ordinários	001
	300	000	Saúde
398	10.301.0013.2068.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS	18.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1
	001	Recursos Ordinários	001
	300	000	Saúde
615	10.301.0013.2068.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS	20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1
	213	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	213
	115	000	Recursos Vinculados
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
448	08.244.0018.2071.0000	ENCARGOS COM A ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	7.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1
	001	Recursos Ordinários	001
	400	000	Assistência Social

DECRETO Nº 34, DE 12 DE JULHO DE 2021 - LEI N.170

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS		
88	04.124.0003.2013.0000	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAL	-4.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1	001	00
	001	Recursos Ordinários			
	100	000	Genral		
88	24.722.0003.2024.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO	-1.500,00		
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1	001	00
	001	Recursos Ordinários			
	100	000	Genral		
02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
374	10.301.0013.1062.0000	CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIP PARA ACADEMIA DA:	-20.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1	220	02
	220	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Sa			
	110	000	Convênios		
423	10.302.0013.2067.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE	-6.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	001	00
	001	Recursos Ordinários			
	300	000	Saúde		
425	10.303.0013.2068.0000	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA	-20.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	001	00
	001	Recursos Ordinários			
	300	000	Saúde		
02	11	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
570	27.813.0012.1049.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO ESTADIO	-3.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1	001	00
	001	Recursos Ordinários			
	100	000	Genral		
581	27.813.0012.2086.0000	APOIO AO DEPORTO AMADOR	-1.500,00		
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R. Grupo: 1	001	00
	001	Recursos Ordinários			
	100	000	Genral		
Anulação (-)			-56.000,00		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20

SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, 12 de julho de 2021